



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-CRED010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-CRED010/2023

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 510-1-2023

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos e contrarrazões quanto aos documentos de Habilitação, e que o recurso interposto pela empresa licitante CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.902/0001-09, fora julgado improcedente, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a construção de cobertura de 02 (duas) Quadras Poliesportivas e serviços afins, no município de Caculé-BA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 26/01/2024 às 09h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Caculé, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Caculé/BA, 24 de janeiro de 2024. Presidente da CPL: Gleide Jeane Pereira Gomes.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço médico em Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) e Guias de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em favor de SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa física, inscrita no CPF n.º 102.358.765-34, com endereço na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto Do Cruzeiro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-1/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED010/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa física, inscrita no CPF n.º 102.358.765-34.
OBJETO: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço médico em Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) e Guias de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). **VALOR TOTAL:** R\$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 2. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas – Sábado e Domingo; 3. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar; 4. Serviço de acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 5. Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica; 6. Serviço médico para atendimento em obstetrícia clínica, em favor de JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.455.164/0001-90, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-2/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.455.164/0001-90. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 2. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas – Sábado e Domingo; 3. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar; 4. Serviço de acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 5. Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica; 6. Serviço médico para atendimento em obstetrícia clínica. **VALOR TOTAL:** R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 2. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior, em favor de ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.017.127/0001-09, com endereço na Fazenda Guanambara, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-3/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.017.127/0001-09. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 2. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior. **VALOR TOTAL:** R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 2. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas – Sábado e Domingo; 3. Serviço de Sobreaviso médico noturno, em Cirurgia Geral, incluindo obstétrica; 4. Serviço de Sobreaviso médico noturno, em Anestesiologia, em favor de JOÃO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 42.297.680/0001-05, com endereço na Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor Do Bonfim, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 303.120,00 (trezentos e três mil, cento e vinte reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-4/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOÃO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 42.297.680/0001-05. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 2. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas – Sábado e Domingo; 3. Serviço de Sobreaviso médico noturno, em Cirurgia Geral, incluindo obstétrica; 4. Serviço de Sobreaviso médico noturno, em Anestesiologia. **VALOR TOTAL:** R\$ 303.120,00 (trezentos e três mil, cento e vinte reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço Médico especialista em saúde mental em Unidade de Atenção Psicossocial - CAPS; 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior, em favor de SAUDE S MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 44.678.312/0001-24, com endereço na Rua João Gomes, 09, Alto Do Cruzeiro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-5/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SAUDE S MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 44.678.312/0001-24. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço Médico especialista em saúde mental em Unidade de Atenção Psicossocial - CAPS; 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior. **VALOR TOTAL:** R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 4. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo, em favor de JÉSSICA MAYARA OLIVEIRA AFONSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 52.702.661/0001-62, com endereço na Rua Vereadora Neuza Fernandes, Nº 145, São Cristóvão, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 189.180,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-6/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JÉSSICA MAYARA OLIVEIRA AFONSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 52.702.661/0001-62. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 4. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo. **VALOR TOTAL:** R\$ 189.180,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 3. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192), em favor de TAÍS AYANNE TEIXEIRA BADARÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.198.669/0001-51, com endereço na Praça Do Mercado, Nº70, Várzea Grande, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-7/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** TAÍS AYANNE TEIXEIRA BADARÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.198.669/0001-51. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 3. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192). **VALOR TOTAL:** R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 4. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 5. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo, em favor de ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.264.996/0001-30, com endereço na Avenida Prefeito João Neves, S/N, Centro, Tanque Novo-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 298.980,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-8/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.264.996/0001-30. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 4. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 5. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo. **VALOR TOTAL:** R\$ 298.980,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior, em favor de LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.297.901/0001-43, com endereço na Avenida Prefeito João Neves, S/N, Centro, Tanque Novo-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-9/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.297.901/0001-43. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior. **VALOR TOTAL:** R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico em Hospital Geral durante 12 horas de Segunda a Sexta feira; 2. Plantão médico em Hospital Geral durante 12 horas de Sábado e Domingo; 3. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 4. Serviço médico de diarista/prescritor para unidade hospitalar; 5. Serviço em clínica médica em medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar; 6. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior, em favor de RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 44.953.287/0001-40, com endereço na Avenida Dr. Arthur Castilho, S/N, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 271.980,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-10/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.953.287/0001-40. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico em Hospital Geral durante 12 horas de Segunda a Sexta feira; 2. Plantão médico em Hospital Geral durante 12 horas de Sábado e Domingo; 3. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 4. Serviço médico de diarista/prescritor para unidade hospitalar; 5. Serviço em clínica médica em medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar; 6. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior. **VALOR TOTAL:** R\$ 271.980,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 2. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas – Sábado e Domingo; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 4. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde, em favor de MIRIA PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 52.049.569/0001-45, com endereço na Rua Maria De Janira, S/N, Centro, Ibiassucê-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 198.810,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-11/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MIRIA PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 52.049.569/0001-45. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 2. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas – Sábado e Domingo; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 4. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 198.810,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior, em favor de ABDFL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 48.421.542/0001-64, com endereço na Rua Cloves Peregrino De Souza, 179, Centro, Itaguacu-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104-12/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ABDFL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 48.421.542/0001-64. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior. **VALOR TOTAL:** R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

ERRATA**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 510-1/2023**

No dia 11 de janeiro de 2024, na edição nº 2433 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação do EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO - CONTRATO Nº 510-1/2023, onde se lê: Fica acrescido a razão de 6,00% (seis por cento), correspondente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao valor do contrato, que é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando a conter um valor global de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). **Leia - se: Fica acrescido a razão de 12,8% (doze virgula oito por cento), correspondente a R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) ao valor do contrato, que é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando a conter um valor global de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).**

“

”